

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
QUITERIANÓPOLIS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.00007.2024.0506/0002-60

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296.0001/17, situada na Av. Presidente Costa e Silva, n. 2382 – Mondubim - Fortaleza-CE, CEP: 60752-694, representada por sua sócia **MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 619.235.753-68, RG 95002463799 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 475, apto. 902, CEP 60.115-220, Fortaleza-CE, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024**, o que faz em tempo hábil e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas razões a seguir expostas:

DOS FATOS e DO DIREITO

A empresa **MEDICI HOSPITALAR LTDA** foi a única arrematante no certame em epígrafe, sendo declarada vencedora ao final da disputa de lances.

O Ilmo. Pregoeiro, então, solicitou documentos comprobatórios da exequibilidade dos preços dos itens ofertados.

Em atendimento ao que lhe fora solicitado, a recorrida apresentou notas fiscais de compra dos produtos arrematados. **Importa ressaltar, no entanto, que todas as notas fiscais foram emitidas após a fase lances do pregão em apreço, na sequência (ordem) dos itens da proposta de preços**, o que suscita dúvidas quanto à autenticidade e regularidade desses documentos.

Essas notas fiscais, além de terem sido emitidas após a fase de lances, não atestam

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Av. Presidente Costa e Silva, n.2382, Mondubim – CEP: 60752-694

FORTALEZA – CEARÁ – FONE: (85) 3256. 8005

CNPJ. 01.722.296/0001-17 - CGF. 06.984.269-8

www.panoramamed.com.br / e-mail: juridico@panoramamed.com.br

a compra dos produtos pela recorrida, o que favorece a ideia de que foram emitidas única e exclusivamente para fins de comprovação da exequibilidade dos preços praticados. ***Ou seja, a empresa BRAZMEDIC, supostamente fornecedora de todos os itens arremados pela MEDICI HOSPITALAR, que sequer possui autorização da ANVISA para comercializar material hospitalar (correlatos e medicamentos), emitiu notas fiscais de venda de produtos para a recorrida na exata sequência dos itens da proposta de preços desta última, após a fase de lances. Tudo é muito estranho, sem dúvidas.***

Dito isto, aceitar a documentação apresentada pela recorrida seria uma verdadeira desmoralização do processo licitatório, pondo em risco a reputação dos agentes públicos bem como o abastecimento da rede hospitalar do Município de Quiterianópolis.

Para além do atentado à inteligência dos licitantes e da Administração no que se refere à aceitação de documentos fraudulentos, contratar uma empresa através de pregão eletrônico que tenha ofertado preços inexequíveis pode trazer diversos riscos e consequências negativas para a administração pública e o projeto em questão. Os principais riscos são:

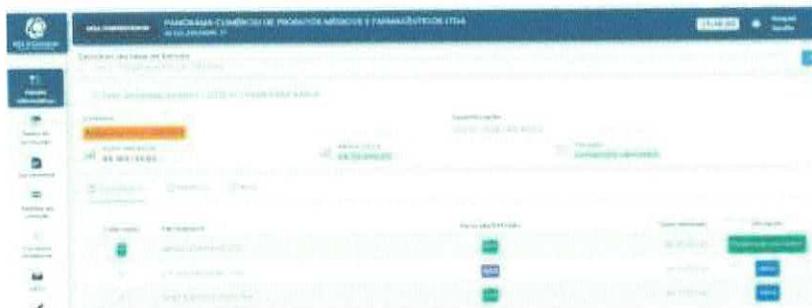
- a) Descumprimento do Contrato: Empresas que oferecem preços inexequíveis podem não conseguir cumprir as obrigações contratuais, resultando em atrasos, interrupções ou até mesmo abandono da execução dos serviços ou fornecimento de bens.
- b) Baixa Qualidade dos Produtos ou Serviços: Para tentar viabilizar a execução do contrato, a empresa pode recorrer a insumos de baixa qualidade ou mão-de-obra menos qualificada, comprometendo a qualidade final do produto ou serviço entregue.
- c) Custos Adicionais: O descumprimento ou execução inadequada do contrato pode levar à necessidade de contratar uma nova empresa para concluir a execução do contrato, o que geralmente implica em custos adicionais e pode superar o orçamento original.
- d) Riscos Jurídicos: O processo de rescisão contratual, aplicação de penalidades

e a necessidade de novas licitações podem gerar disputas judiciais, aumentando os custos e a complexidade administrativa.

- e) Perda de Credibilidade: Contratar empresas que não conseguem cumprir suas obrigações pode prejudicar a imagem e a credibilidade da administração pública perante a sociedade, afetando a confiança dos cidadãos na gestão pública.
- f) Impacto no Serviço Público: A falha na entrega de bens ou serviços essenciais pode afetar diretamente a população, causando transtornos e prejudicando a prestação de serviços públicos fundamentais.

Ademais, preços inexequíveis podem ser indicativos de práticas ilícitas, como conluio entre empresas, suborno ou fraudes no processo licitatório.

Para além de todas essas questões, a empresa MEDICI HOSPITALAR LTDA declarou-se como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) durante o processo licitatório, entretanto, conforme verificado em documentos públicos, não possui mais essa qualificação, o que mais uma vez demonstra sua conduta suspeita.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 39.986.482/0001-36, sediada à Rua Professor Carlos Lobo, 269 – Parque Maribara Montese – Fortaleza (CE), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 15 de julho de 2024.

GISLANE LIRA
TOMAS:67098
169315

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Av. Presidente Costa e Silva, n.2382, Mondubim – CEP: 60752-694

FORTALEZA – CEARÁ – FONE: (85) 3256. 8005

CNPJ. 01.722.296/0001-17 - CGF. 06.984.269-8

www.panoramamed.com.br / e-mail: juridico@panoramamed.com.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág: 2

Empresa: MEDICI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.986.482/0001-36

NICOLAS

NIRE: 2302060071 - Data: 02/12/2020

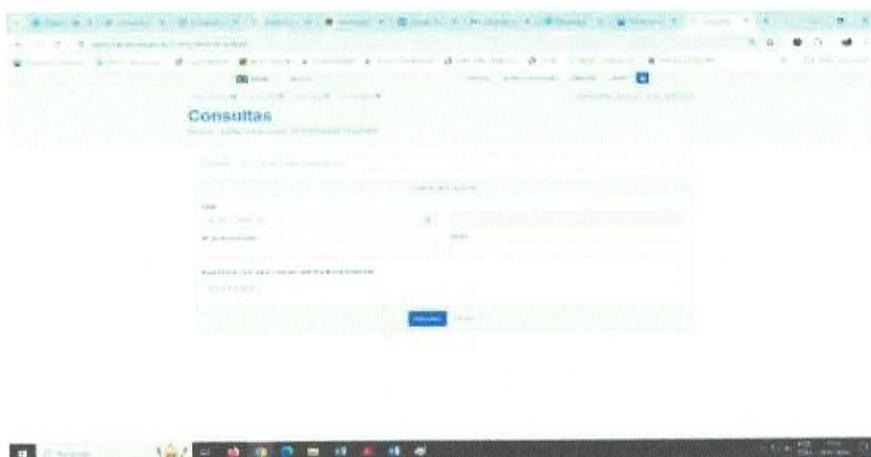
Estabelecimento: Todos, Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA PROFESSOR CARLOS LOBO, Complemento: , N.º: 2018, Bairro: PARQUE MANGUEIRA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60321740.

Telefone: (85) 96726369

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(*) 010	Receita Bruta Operacional	21.373.960,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	21.373.960,26
010.01.02	Vendas de Mercadorias	21.373.960,26

Observou-se, ainda, que as notas fiscais apresentadas pela recorrida foram emitidas por uma empresa (**BRAZMEDIC RUA ALAN KARDECK**) que não possui autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o fornecimento dos produtos licitados, o que viola a legislação específica aplicável e compromete a segurança e qualidade dos produtos ofertados.



DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Irregularidade na Emissão das Notas Fiscais: A apresentação de notas fiscais emitidas na data da disputa de lances sugere a possibilidade de irregularidades que comprometem a transparência e lisura do processo licitatório. É essencial que todos os documentos apresentados sejam autênticos e emitidos de acordo com as normas vigentes, respeitando a moralidade e a boa-fé.

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Av. Presidente Costa e Silva, n.2382, Mondubim – CEP: 60752-694

FORTALEZA – CEARÁ – FONE: (85) 3256. 8005

CNPJ. 01.722.296/0001-17 - CGF. 06.984.269-8

www.panoramamed.com.br / e-mail: juridico@panoramamed.com.br

Desqualificação como ME/EPP: A empresa MEDICO HOSPITALAR LTDA ao não mais se enquadrar como ME/EPP. A continuidade na participação sob essa condição configura fraude ao certame licitatório e fere o princípio da isonomia. Vejamos:

Como sabido, uma empresa só pode ser considerada e enquadrada na condição de ME e/ou EPP caso suas receitas brutas sejam igual ou inferior a R\$360.000,00, para ME e igual ou inferior a R\$4.800, para EPP. Sendo assim, considerando que a receita bruta operacional da MEDICI HOSPITALAR LTDA foi de R\$21.373.960,26 no ano-exercício de 2023, sua declaração de que se enquadra como EPP é falsa.

Autorização da ANVISA: A legislação exige que empresas que forneçam determinados produtos, especialmente aqueles que impactam diretamente na saúde e segurança pública, possuam autorização da ANVISA. A ausência dessa autorização pela empresa emissora das notas fiscais apresentadas pela arrematante configura grave infração e coloca em risco a saúde e segurança dos consumidores.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) A imediata desclassificação/inabilitação da empresa MEDICI HOSPITALAR LTDA do pregão eletrônico nº 025/2024;
- b) A reavaliação das propostas remanescentes, com a convocação dos licitantes subsequentes, respeitando a ordem de classificação;
- c) A adoção de medidas necessárias para assegurar a lisura, transparência e igualdade de condições entre os participantes do certame;
- d) A notificação dos órgãos competentes para a devida apuração das irregularidades apontadas, especialmente no que tange à autenticidade das notas fiscais e à condição de ME/EPP

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Av. Presidente Costa e Silva, n.2382, Mondubim – CEP: 60752-694

FORTALEZA – CEARÁ – FONE: (85) 3256. 8005

CNPJ. 01.722.296/0001-17 - CGF. 06.984.269-8

www.panoramamed.com.br / e-mail: juridico@panoramamed.com.br

da empresa arrematante.

Termos em que,

Pede deferimento.

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

**MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
FARMACÊUTICOS LTDA (ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

MARIA DA GLORIA DE S E S D
ALMEIDA FERREIRA:61923575368

Assinado de forma digital por
MARIA DA GLORIA DE S E S D
ALMEIDA FERREIRA:61923575368
Dados: 2024.07.19 16:08:31 -03'00'